

**RESOLUÇÃO Nº 047/13**


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 26 de abril de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 031/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Norte, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família - ESF, para o município de Nova Venécia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de abril de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde